
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.259/24 (RETIFICADO)

Altera o Decreto nº 15.783/23.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as atribuições do cargo de Diretor Pedagógico I, prevista no inciso IX, do art. 22 da Lei nº 7.290/11, bem como o contido no Ofício SEMAD-GRH Nº 070/2024,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 15.783/23 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica nomeada Helga Lene Oliveira Santos para o cargo comissionado de Diretor Pedagógico I, na E. M. Professor Odilon Santiago, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em substituição à titular, em razão do gozo de licença saúde, pelo período de 10/07/2023 a 31/12/2025.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/07/2024.

Divinópolis, 24 de julho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

MATHEUS DA SILVA TAVARES

Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)

LEANDRO LUIZ MENDES

Procurador- Geral do Município

1 Inclusão do termo licença saúde no art. 1º.

Publicado por:

Jessica Teodoro Xavier

Código Identificador:11914622

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 19/08/2024. Edição 3835

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>